



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 20 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1392

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Inexigibilidade	4
Errata	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Demonstrativo de Aplicação no Ensino	6
Tributos arrecadados	8
Poder Legislativo	10
Atos Legislativos	10
Requerimentos	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 20 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1392

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.680, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Confere Permissão Administrativa Gratuita de uso e utilização do Centro de Triagem e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, *Prefeito do Município de Indiaporã - Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e etc...,

CONSIDERANDO as disposições Constitucionais acerca da Competência Comum dos Entes Federados para proteção do meio ambiente, previstas no artigo 23 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a autorização constitucional para o Município legislar concorrentemente sobre meio ambiente, consolidada no artigo 24 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, respeitada a competência dos demais Entes;

CONSIDERANDO que no Título VIII, Capítulo VI, incisos e parágrafos do artigo 225, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, está disposto que todos têm direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado trazendo diversas incumbências aos Poderes Públicos;

CONSIDERANDO os diversos dispositivos espalhados pela Constituição do Estado de São Paulo sobre proteção do Meio Ambiente e os Órgãos responsáveis pela sua promoção e fiscalização;

CONSIDERANDO o artigo 101, § 2º, o artigo 150, incisos III e IV, e os artigos 157 e seguintes, todos da Lei Orgânica do Município de Indiaporã-SP;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que institui a Política Nacional de

Meio Ambiente e impõe ação governamental na manutenção do equilíbrio ecológico;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de

Resíduos Sólidos e ainda a destinação ambientalmente correta dos resíduos sólidos com atenção à reutilização e reciclagem;

CONSIDERANDO ainda o disposto na mencionada Lei 12.305/2010, notadamente, no inciso VI, do artigo 6º, que reconhece os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis como bem econômico, de valor social, e gerador de trabalho e renda, e também a imprescindível citação do inciso IV, do artigo 8º, da mesma norma;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 788, de 04 de dezembro 2015, que institui o Plano Municipal de Saneamento Básico e de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos, estabelecendo as metas e apresentando a

necessidade de investimentos na coleta seletiva;

CONSIDERANDO as normas relativas as contratações entre o Poder Público e Entidades do Terceiro Setor;

CONSIDERANDO o Edital de Chamada Pública no 004/2018 objetivando o cadastramento de Associações interessadas em administrar o Centro de Triagem de Resíduos Sólidos do Município de Indiaporã-SP;

CONSIDERANDO que o único interessado no mencionado cadastramento foi a Comissão de Catadores de Indiaporã, destacando tratar-se de Entidade ainda em processo de formalização.

DECRETA: -

Art. 1º A Permissão de Uso do Centro de Triagem para o recebimento de material proveniente da coleta seletiva (resíduos sólidos recicláveis) e administração do local para a Associação de Catadores de Indiaporã representada pela respectiva Comissão, até a data de 31/12/2023;

Art. 2º A retrocitada Associação terá como prazo para a devida formalização nos Órgãos Competentes o período de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de revogação da Permissão, salvo necessidade justificada de prorrogação;

Art. 3º A Associação de Catadores de Indiaporã, representada por sua Comissão, será responsável pela manutenção, conservação e bom uso do prédio, bem como de todos os equipamentos que guarnecem o local;

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 17 de abril de 2023.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- Alessandro Pioli Araujo de Moraes -
Secretário Municipal de Administração e Planejamento**

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**, comunica a quem interessar possa, que o **Exmo. Sr. Prefeito, "ADJUDICOU" o LOTE ÚNICO** proveniente da licitação na modalidade **"Carta Convite nº 012/2023 - Processo Licitatório nº 056/2023 - Processo Administrativo nº 057/2023"**, que tem como objeto a **"Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de Locação de Impressoras para Impressões, com instalação, manutenção, suporte técnico necessário, recarga, todo suporte necessário, em regime de**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 20 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1392

Página 3 de 12

Comodato, para uso em várias Secretarias do Município, conforme Edital e seus Anexos, para a empresa **HUGO APARECIDO DE OLIVEIRA - CNPJ: 02.808.110/0001-00**.

Indiaporã - SP, 20 de abril de 2023.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

ADJUDICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**, comunica a quem interessar possa, que o **Exmo. Sr. Prefeito, "ADJUDICOU"** o **LOTE ÚNICO** proveniente da licitação na modalidade "**Carta Convite nº 014/2023 - Processo Licitatório nº 059/2023 - Processo Administrativo nº 060/2023**", que tem como objeto a "**Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico da máquina "PATROL/MOTONIVELADORA - VOLVO - G930", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária para o conserto, para atender o Departamento de Meio Ambiente do Município**", para a empresa **BERNARDINO & SIQUEIRA COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA. - ME - CNPJ: 11.617.308/0001-05**.

Indiaporã - SP, 20 de abril de 2023.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

ADJUDICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**, comunica a quem interessar possa, que o **Sr. Pregoeiro, "ADJUDICOU"**, o **LOTE ÚNICO** do "**Pregão Presencial nº 013/2023 - Processo Licitatório nº 062/2023 - Processo Administrativo nº 068/2023**", que tem como objeto a "**Contratação de empresa especializada no ramo para Locação de Som de Rodeio, Telões de LED para o público, Iluminação da Arena e Filmagem do Rodeio, no período de 10 a 13 de maio de 2023, durante a realização da Festa do Peão de Boiadeiro de Indiaporã em comemoração ao 70º aniversário de emancipação Política e Administrativa do Município, no Recinto de Festa "João Scatolin", conforme Edital e seus Anexos**", para a empresa **INOVA PRO LTDA - CNPJ: 39.555.075/0001-74**. Considerando que não houve manifestação de intenção de interposição de recursos da referida licitação, conforme consta na **ATA DA SESSÃO PÚBLICA**, encaminho ao **Exmo. Sr. Prefeito ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA** para realizar a Homologação, caso de acordo com o resultado.

Indiaporã - SP, 20 de abril de 2023.

DENILSON LUIZ DE FREITAS - Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**, comunica a quem interessar possa, que o **Sr. Pregoeiro, "ADJUDICOU"**, o **LOTE**

ÚNICO do "**Pregão Presencial nº 014/2023 - Processo Licitatório nº 064/2023 - Processo Administrativo nº 070/2023**", que tem como objeto a "**Permissão de uso onerosa de espaços físicos do recinto de Festas "João Scatolin" destinados à comercialização de Alimentação e Bebidas e Estacionamento, durante a realização da Festa do Peão de Indiaporã, no período de 10 à 13 de maio de 2023, conforme Edital e seus anexos**", para a empresa **CELSO RODRIGUES DE ALMEIDA - ME - CNPJ: 25.292.401/0001-93**. Considerando que não houve manifestação de intenção de interposição de recursos da referida licitação, conforme consta na **ATA DA SESSÃO PÚBLICA**, encaminho ao **Exmo. Sr. Prefeito ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA** para realizar a Homologação, caso de acordo com o resultado.

Indiaporã - SP, 20 de abril de 2023.

DENILSON LUIZ DE FREITAS - Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**, comunica a quem interessar possa, que o **Exmo. Sr. Prefeito, "HOMOLOGOU"**, o **LOTE ÚNICO** proveniente da licitação na modalidade "**Carta Convite nº 014/2023 - Processo Licitatório nº 059/2023 - Processo Administrativo nº 060/2023**", que tem como objeto a "**Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico da máquina "PATROL/MOTONIVELADORA - VOLVO - G930", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária para o conserto, para atender o Departamento de Meio Ambiente do Município**", para a empresa **BERNARDINO & SIQUEIRA COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA. - ME - CNPJ: 11.617.308/0001-05**, sendo o **Valor Total da Licitação de R\$ 42.740,00 (quarenta e dois mil, setecentos e quarenta reais)**. Fica convocada a interessada para apresentação da documentação de habilitação prevista na cláusula IX do Edital e assinatura do **CONTRATO** no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 L.L., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã-SP - SP, 20 de abril de 2023.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**, comunica a quem interessar possa, que o **Exmo. Sr. Prefeito, "HOMOLOGOU"** o **LOTE ÚNICO** do "**Pregão Presencial nº 013/2023 - Processo Licitatório nº 062/2023 - Processo Administrativo nº 068/2023**", que tem como objeto a "**Contratação de empresa especializada no ramo para Locação de Som de Rodeio, Telões de LED para**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 20 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1392

Página 4 de 12

o público, Iluminação da Arena e Filmagem do Rodeio, no período de 10 a 13 de maio de 2023, durante a realização da Festa do Peão de Boiadeiro de Indiaporã em comemoração ao 70º aniversário de emancipação Política e Administrativa do Município, no Recinto de Festa "João Scatolin", conforme Edital e seus Anexos", para a empresa INOVA PRO LTDA - CNPJ: 39.555.075/0001-74, no Valor Total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Fica convocada a interessada para assinar o **CONTRATO** no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 L.L., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã - SP, 20 de abril de 2023.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

Inexigibilidade

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Assunto: Procedimento de Inexigibilidade de Licitação para Contratação da Dupla Sertaneja "**BRUNO & ED CARLOS**".

Solicitante: Secretaria Municipal de Esporte.

Inexigibilidade de Licitação - Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e regulamentações.

Objeto: Contratação da Dupla Sertaneja "**BRUNO & ED CARLOS**", para apresentação de seu show musical no dia **10 de maio de 2023**, durante a realização da Festa do Peão de Boiadeiro de Indiaporã e comemoração ao 70º aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Decisão: à vista das justificações, "**RATIFICO**" a Inexigibilidade e autorizo a contratação dos Artistas.

Fonte do Recurso: **001-PRÓPRIO**

Indiaporã-SP, 19 de abril de 2023.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

Processo Administrativo nº 077/2023

Processo Licitatório nº 069/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 013/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Assunto: Procedimento de Inexigibilidade de Licitação para Contratação da Dupla Sertaneja "**RAFA & NANDO**".

Solicitante: Secretaria Municipal de Esporte.

Inexigibilidade de Licitação - Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e regulamentações.

Objeto: Contratação da Dupla Sertaneja "**RAFA & NANDO**", para apresentação de seu show musical no dia **12 de maio de 2023**, durante a realização da Festa do Peão de Boiadeiro de Indiaporã e comemoração ao 70º aniversário de Emancipação Político-Administrativa do

Município.

Decisão: à vista das justificações, "**RATIFICO**" a Inexigibilidade e autorizo a contratação dos Artistas.

Fonte do Recurso: **001-PRÓPRIO**

Indiaporã-SP, 19 de abril de 2023.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

Processo Administrativo nº 078/2023

Processo Licitatório nº 070/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 014/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Assunto: Procedimento de Inexigibilidade de Licitação para Contratação da Dupla de Djs "**OLDBOYS MUSIC**".

Solicitante: Secretaria Municipal de Esporte.

Inexigibilidade de Licitação - Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e regulamentações.

Objeto: Contratação da Dupla de Djs "**OLDBOYS MUSIC**", para apresentação de seu projeto musical no dia **13 de maio de 2023**, durante a realização da Festa do Peão de Boiadeiro de Indiaporã e comemoração ao 70º aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Decisão: à vista das justificações, "**RATIFICO**" a Inexigibilidade e autorizo a contratação dos Artistas.

Fonte do Recurso: **001-PRÓPRIO**

Indiaporã-SP, 20 de abril de 2023.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

Processo Administrativo nº 079/2023

Processo Licitatório nº 071/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 015/2023

Errata

ERRATA

Na publicação da Edição nº 1.388 - Ano VIII - sexta-feira, 14 de abril de 2023 - página nº 4 - Seção: Licitações e Contratos - Subseção: Contratos - referente ao Contrato da **Inexigibilidade de Licitação nº 011/2023 - Processo Licitatório nº 065/2023 - Processo Administrativo nº 071/2023, que tem como objeto a Celebração de Termo de Colaboração de Cooperação Técnica e Financeira celebrado entre o MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo e a APAE de Indiaporã-SP, conforme Art. 31, inciso II, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 40, inciso IV, Decreto Municipal nº 1.449, de 29 de março de 2017 e Art. 1º, Lei Municipal nº 1.426, de 2 de março de 2023.**

ONDE SE LÊ:

Processo Licitatório nº **065/2022**

.
. .
. .

Valor Total R\$ 42.540,80 (quarenta e dois mil,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 20 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1392

Página 5 de 12

quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos).

LEIA-SE:

Processo Licitatório nº **065/2023**

.
.
.

**Valor Total R\$ 42.580,80 (quarenta e dois mil,
quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos).**

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 20 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1392

Página 6 de 12

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

Rua Domingos Simões Marques, 1345

46947396/0001-80

Ensino Exercício: 2023

Anexo IX

Período: 01/01/2023 até 31/03/2023

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor		
Impostos Próprios		684.741,82	Saldo de Exer.Anteriores		0,00		
Transferências Constitucionais		6.466.951,72	Aplicações Financeiras		0,00		
Total da Receita de Impostos		7.151.693,54	Total do FUNDEF		0,00		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96		Valor		
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		1.787.923,39	Magistério - mínimo de 60%		0,00		
			Total - 100% dos recursos		0,00		
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor		
Transferências do Exercício		836.293,72	Recebidos no Exercício		154.699,31		
Aplicações Financeiras		5.027,26	Saldo de Exer.Anteriores		41.482,06		
Total do FUNDEB		841.320,98	Total de Rec.Vinculados		196.181,37		
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020		Valor	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Magistério - art.26 - mínimo 70%		588.924,69					
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90%		757.188,88					
Recursos Próprios - Ed. Básica		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica		2.334.882,43	32,65 %	1.850.720,86	25,88 %	1.656.751,73	23,16 %
FUNDEB		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		719.564,05	85,53 %	719.564,05	85,53 %	718.142,13	85,36 %
Outras		699,30	0,08 %	699,30	0,08 %	699,30	0,08 %
Total		720.263,35	85,61 %	720.263,35	85,61 %	718.841,43	85,44 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 20 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1392

Página 7 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

Rua Domingos Simões Marques, 1345

46947396/0001-80

Ensino Exercício: 2023

Anexo IX

Período: 01/01/2023 até 31/03/2023

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 20 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1392

Página 8 de 12

Tributos arrecadados



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

Rua Domingos Simões Marques, 1345

46947396/0001-80

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Março

Page 1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ/SP

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.00.01	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana	0,00	0,00	0,00
1112.50.0.1.00.02	Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	0,00	0,00	0,00
1112.53.0.1.00.01	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	340.845,30	37.707,30	378.552,60
1113.03.1.1.00.01	IRRF - Trabalho - Principal	114.849,39	62.948,34	177.797,73
1113.03.4.1.00.01	IRRF - Outros Rendimentos	239,70	2.202,24	2.441,94
1114.51.1.1.00.01	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN	86.657,47	36.659,65	123.317,12
1121.01.0.1.00.01	Taxa de Licença Funcionamento de Indústrias	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.02	Taxa de Licença Funcionamento Prestadores de Serviços	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.03	Taxa de Licença Atividade Comercial Eventual - Ambulantes	342,60	0,00	342,60
1121.01.0.1.00.04	Taxa de Publicidade Comercial	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.05	Taxa de Funcionamento Estabelecimentos Horário Especial	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.06	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.07	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.08	Taxa de Varrição de Vias e Logradouros Públicos	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.09	Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.10	Taxa de Conservação de Vias Públicas	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.11	Taxa de Regularização de Prédios	278,19	139,98	418,17
1121.01.0.1.00.12	Taxa de Parcelamento de Solo Urbano	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.13	Taxa de Expediente	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.14	Taxa de Numeração de Prédios	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.15	Outras Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.16	Taxa de Fiscalização	15.331,35	4.213,96	19.545,31
1121.01.0.1.00.17	Taxa de Fiscalização de Torres e Antenas	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.1.00.01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	558.544,00	143.871,47	702.415,47
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.01	Cota-Parte do FPM (Fundo de Participação dos Municípios)	2.833.551,01	990.454,70	3.824.005,71
1711.51.2.1.00.01	Cota-Parte do FPM - Cota de Dezembro	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.02	Cota-Parte do FPM - Cota de Julho	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.03	Cota-Parte do FPM - Cota de Setembro	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.01	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	39.568,89	125,21	39.694,10
	Sub Total	2.873.119,90	990.579,91	3.863.699,81
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.01	Cota-Parte do ICMS	1.484.303,14	676.407,46	2.160.710,60
1721.51.0.1.00.01	Cota-Parte do IPVA	378.840,89	52.183,59	431.024,48
1721.52.0.1.00.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	8.004,11	3.512,72	11.516,83
	Sub Total	1.871.148,14	732.103,77	2.603.251,91
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.2.00.01	IPTU - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00
1112.53.0.2.00.01	Multas Juros - Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.2.00.01	Multas e Juros - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	246,96	72,63	319,59
1121.01.0.2.00.01	Multas e Juros - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	271,44	271,44
	Sub Total	246,96	344,07	591,03
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.4.00.01	Multas e Juros da Dívida Ativa do IPTU	229,45	86,06	315,51
1114.51.1.4.00.01	Multas e Juros da Dívida Ativa - ISSQN	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.4.00.01	Multas Juros Dívida Ativa - Taxas Inspeção Controle Fiscaliz	1.569,10	754,88	2.323,98
1121.50.0.4.00.01	Multas e Juros da Dívida Ativa - Taxa Fisc. Vig. Sanitária	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 20 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1392

Página 9 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

Rua Domingos Simões Marques, 1345

46947396/0001-80

Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

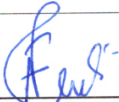
Março

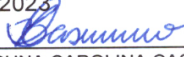
Page 2

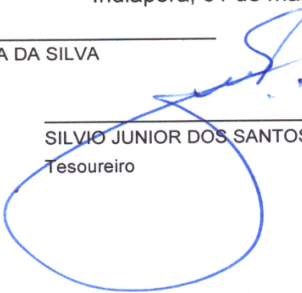
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ/SP

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
	Sub Total	1.798,55	840,94	2.639,49
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-948.853,65	-344.536,76	-1.293.390,41
	Sub Total	-948.853,65	-344.536,76	-1.293.390,41
	Total	4.356.003,90	1.523.203,40	5.879.207,30

Indiaporã, 31 de março de 2023


ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal


BRUNA CAROLINA CASEMIRO
Contadora - CRC: 1SP297297/O-3/SP


SILVIO JUNIOR DOS SANTOS ROQUE
Tesoureiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 20 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1392

Página 10 de 12

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 14/2023

Ao
Excelentíssimo Prefeito Municipal de Indiaporã - SP
Sr. ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA

Assunto: cópia do contrato nº 05/2023.

Venho, respeitosamente, a Vossa ilustre presença, por meio do presente requerimento, com fulcro no art. 254 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indiaporã (1), solicitar informações e esclarecimentos.

CONSIDERANDO o contrato nº 05/2023, firmado com o INSTITUTO EVOLUTA, no valor de R\$ 96.000,00 para prestação de serviços multiprofissionais de orientação e apoio administrativo a saúde e a gestão governamental, para modernização e racionalização da estrutura administrativa do município;

REQUEIRO abaixo as seguintes informações:

a) cópia do contrato nº 05/2023, firmado com o INSTITUTO EVOLUTA, no valor de R\$ 96.000,00.

Nesse sentido, certo de poder contar com a colaboração dessa r. Administração para o pronto atendimento quanto ao exposto, firmo o presente, aproveitando, finalmente, a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Termos em que
Pede Deferimento.

Indiaporã, 17 de abril de 2023.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO
- vereador PSDB -

¹ Art. 254. Compete à Câmara solicitar ao Prefeito quaisquer informações sobre assuntos referentes à administração municipal. Parágrafo único: As informações serão solicitadas por requerimentos propostos por Vereador e encaminhadas imediatamente pelo Presidente ao Executivo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 20 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1392

Página 11 de 12

REQUERIMENTO Nº 14/2023

Ao
Excelentíssimo Prefeito Municipal de Indiaporã - SP
Sr. ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA

Assunto: cópia do contrato nº 05/2023.

ELEN CHRISTINA DA SILVA
- Vereadora PSDB -

VALTER ANTONIO MALDONADO
- Vereador MDB -

JOELMA ELISA VILA NOVA CARDOSO
- Vereadora PSDB -

MARLOM DA SILVA RODRIGUES MENDONÇA
- Vereador PSDB -

WILLIAN DE SOUZA BRITO
- Vereador PSB -

SILMAR RIBAS DE SOUZA
- Vereador PSDB -

JOSÉ CARLOS SANTANA
- Vereador União Brasil -

ALAERTE FÉLIX DA SILVA
- Vereador PSB -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 20 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 1392

Página 12 de 12

REQUERIMENTO Nº 15/2023

Ao
Excelentíssimo Prefeito Municipal de Indiaporã - SP
Sr. ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA

Assunto: solução para o buraco no
asfalto da Avenida da Saudade.

Venho, respeitosamente, a Vossa ilustre presença, por meio do presente requerimento, com fulcro no art. 254 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indiaporã (1), solicitar informações e esclarecimentos.

CONSIDERANDO que existe no cruzamento da Avenida da Saudade com a Rua Realino Nunes de Matos uma cratera que está aumentando, conforme fotos em anexo;

CONSIDERANDO que o vereador José Carlos Santana já fez três indicações: Nº 8/2023 de 06/02/2023, 61/2022 de 20/07/2022 e Nº 147/2021 de 18/10/2021;

CONSIDERANDO que moradores das imediações do Centro de Geração de Renda e diversos munícipes que trafegam na Avenida da Saudade, alegam que já solicitaram reparos no local;

REQUEIRO abaixo as seguintes informações:

a) Informar quais os motivos que impedem de solucionar a erosão causada pela passagem de água pluvial no local acima citado.

Nesse sentido, certo de poder contar com a colaboração dessa r. Administração para o pronto atendimento quanto ao exposto, firmo o presente, aproveitando, finalmente, a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Termos em que
Pede Deferimento.

Indiaporã, 17 de abril de 2023.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO
- vereador PSDB -

¹ Art. 254. Compete à Câmara solicitar ao Prefeito quaisquer informações sobre assuntos referentes à administração municipal. Parágrafo único: As informações serão solicitadas por requerimentos propostos por Vereador e encaminhadas imediatamente pelo Presidente ao Executivo.

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: cc1a-117e-978f-9709



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Indiaporã (SP), Edição nº 1392, ano VIII, veiculado em 20 de abril de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF ***601128**) em 20/04/2023 às 19:13:31 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/cc1a-117e-978f-9709>